

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a **aquisição de postes de concreto para ligação elétrica do poço artesiano situado na Linha Fernandes Lima**, conforme segue descrição do item em tabela a baixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	POSTE DE CONCRETO 6 METROS – 220KG	UN	5	R\$470,00	R\$2.350,00

Valor Total: **R\$2.350,00** (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação para aquisição de postes para ligação elétrica do poço artesiano situando na Linha Fernandes Lima, no Município.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.1192.000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES **8268**

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 271/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 192/2022 para a contratação da empresa **CRISTO REI MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.617.372/0001-50**.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 271/2022 e na Dispensa de Licitação nº 192/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **CRISTO REI MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.617.372/0001-50**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.1192.000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES **8268**

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal